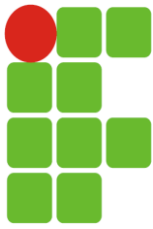


ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 14h00, na sala 110 do bloco A do *campus* Brasília, esta Comissão Eleitoral Central (CEC) se reuniu para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1º - Recebimento e análise do memorando nº 512/2015/DGBR/CBRA/IFB; 2º - Resposta ao e-mail da Comissão Eleitoral Local do campus Brasília sobre denúncia de apoiador de candidato do referido campus; 3º - Publicação da lista de eleitores votantes e fiscais; 4º - Planejamento do processo eleitoral. No primeiro item de pauta, a CEC analisou a documentação apresentada pela Direção Geral do campus Brasília, por meio do memorando nº 512/2015/DGBR/CBRA/IFB, e observou que o candidato Philippe Tshimanga Kabutakupua desenvolveu atividade docente e em comissões no *campus* Brasília durante o período que estava cedido à Codeplan. Dessa forma, a CEC encaminhou o memorando nº 013 – 2015 COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL/IFB para a Procuradoria do IFB para ciência e providências cabíveis. Quanto ao 2º item de pauta, a CEC recebeu um e-mail da Comissão Eleitoral Local do campus Brasília com ata da reunião do dia vinte e nove de outubro de 2015 da referida comissão, a qual apresentava denúncia por dois membros da comunidade acadêmica contra o candidato Philippe Tshimanga Kabutakupua. Relata que foi visualizada propaganda eleitoral ilegal sobre faixas afixadas na parte externa e no estacionamento externo do IFB, campus Brasília. A Comissão Eleitoral Local do campus Brasília advertiu, conforme ata apresentada, o candidato citado. Porém, cabe ressaltar que o Regulamento Eleitoral estabelece que, conforme artigo 50, parágrafo 2º, “as denúncias deverão ser apresentadas em duas vias, conforme modelo do anexo III, relatando os fatos, devendo ser acompanhadas de documentos comprobatórios dos fatos alegados, no prazo de um dia útil, contado da ocorrência do fato que lhe deu origem, ou da data que se tomou conhecimento”. Assim, não foi apresentado pela Comissão Eleitoral Local do campus Brasília documentação exigida pelo Regulamento, e, portanto, a denúncia não será formalizada e enviada ao candidato. Fica, dessa forma, indicado para as Comissões Eleitorais Locais dos campi em eleição a orientação da necessidade de formalização das denúncias, conforme apresentado no Regulamento Eleitoral. No 3º item de pauta, a CEC solicitou às Comissões Eleitorais Locais a avaliação das listas enviadas e identificação de inconsistências nos dados dos eleitores, em especial quanto às matrículas trancadas de alunos. Dessa forma, foi solicitada urgência na entrega dessas informações e encaminhado para a comunicação social do IFB comunicado sobre o fato, passando a publicação da lista de eleitores aptos a votar para o dia cinco de novembro de 2015. Quanto aos fiscais dos candidatos, ocorreram inscrições com número superior ao definido pelo Regulamento Eleitoral e, portanto, solicitado via e-mail para que os candidatos apresentassem a lista dos fiscais titulares e suplentes até as 20 horas do dia 03/11/2015. No 4º item de pauta, foi definido que, em função do número de votantes, necessita-se definir o quantitativo de cédulas eleitorais para cada categoria de eleitores e que serão enviados uma quantidade extra de 10% a mais no número de cédulas eleitorais. A impressão das cédulas será realizada na reitoria do IFB,



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

Ministério da Educação
Instituto Federal de Brasília - IFB

necessitando de infraestrutura para a ação. Foi comunicado pela secretaria do Conselho Superior que no momento não está disponível resma de papel na cor azul. Dessa forma, a CEC substituirá a cor da cédula azul por verde. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se essa reunião as 17h27 e eu, Ricardo Faustino Teles lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros da Comissão eleitoral Central – IFB, presentes.

Ricardo Faustino Teles

Alice Cristina Foletto

Fernanda de Souza

Daniela Fantoni Alvares

Alberth Sant'Ana Costa da Silva

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Portaria n. 2184 de 16 de outubro de 2015

(Original Assinado)